|  |  |
| --- | --- |
| ASSUNTO | Convida as CEF/UFs para discussões e trabalho conjunto de construção de minuta sobre normativas atinentes ao ensino, prática, atribuições e registro profissional |
| **DELIBERAÇÃO Nº 050/2022 – CEF-CAU/RS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida ordinariamente na sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 16 de agosto de 2022, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea ‘b’, da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando a conjuntura atual envolvendo as discussões sobre metodologias e ferramentas de ensino que afetam a sua qualidade, as novas Diretrizes Curriculares Nacionais, a concessão de atribuições profissionais perante o CAU e o histórico ativo de contribuições desta Comissão.

Considerando as discussões realizadas durante o 2º Encontro Preparatório das CEFs, para o Seminário Nacional de Formação, Prática e Atribuições Profissionais, realizado nos dias 05 e 06 de agosto de 2022, em Brasília/DF.

Considerando que na Reprogramação do Plano de Ação de 2022, ficaram previstas um total de 9 reuniões extraordinárias para o ano, tendo sido realizadas até o presente momento 5 reuniões extraordinárias;

Considerando os diversos esforços que esta Comissão tem demandado para dar efetividade aos trabalhos inerentes ao CAU, no âmbito do ensino e formação;

**DELIBERA:**

1. Por solicitar à Presidência autorização para a realização de reunião extraordinária da CEF-CAU/RS, no dia 30/08/2022, em formato virtual, das 09h a 12h com a seguinte pauta:
	1. Deliberação de Registros Profissionais;
	2. Cumprimento aos Mandados de Segurança;
	3. Reunião com coordenadores – Atividades de Extensão;
	4. Campanha EaD – Deliberação de encaminhamentos à Comunicação;
	5. Encaminhamento ajustes DCN;
	6. Discussão do Anexo I - DPO 1439/2022;
2. Por solicitar à Presidência o convite aos membros das CEFs dos CAUs de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais para participação na 220ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS do dia 06/09/2022, com a pauta de “construção de minuta sobre ensino, prática, atribuições e registro profissional, para encaminhamento de proposta ao CAU/BR”;
3. Por solicitar assinatura e envio da minuta de ofício constante no ANEXO I a esta deliberação, encaminhando convite aos acima nominados.

Porto Alegre – RS, 16 de agosto de 2022.

Acompanhado dos votos dos conselheiros **Marília Pereira de Ardovino Barbosa, Márcia Elizabeth Martins, Núbia Margot Menezes Jardim e Rinaldo Ferreira Barbosa** atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

**RODRIGO SPINELLI**

Coordenador - CEF-CAU/RS

**ANEXO I – MINUTA DE OFÍCIO**

Ofício PRES-CAU/RS n° XXX/2022

Porto Alegre, XX de XXX de 2022.

Ao Senhor,

[NOME],

Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do [UF]

[ENDEREÇO]

*[E-MAIL]*

Assunto: **Convite para participação de Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS**

Prezado(a) Senhor(a),

1. Ao cumprimentá-lo respeitosamente, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), por meio de sua Comissão de Ensino e Formação, vem através deste ofício, convidar representantes da Comissão de Ensino e Formação do CAU/XX a participar da 220ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/RS, em formato [REMOTO].
2. A pauta desta reunião terá como foco a elaboração de minuta de normativo a ser encaminhado à CEF-CAU/BR, atinente a ensino, prática, atribuições e registro profissional, a partir de uma propositura atualizada compatível com as prerrogativas de um ensino de qualidade da Arquitetura e Urbanismo condizente com a conjuntura atual.
3. A reunião ocorrerá no dia **06 de setembro de 2022 (terça-feira), das 9h às 12h**, com acesso através [LINK/ENDEREÇO]
4. Para melhor organização da reunião e alinhamento dos detalhes, solicitamos que confirme através do e-mail assessoriacef@caurs.gov.br os nomes dos membros e assessoriaque poderão participar, bem como, seus respectivos e-mails de contato.
5. O CAU/RS agradece a atenção e coloca-se à disposição para trabalhar em conjunto em prol da valorização do ensino, do adequado exercício profissional, sempre objetivando a proteção da vida, da saúde e da segurança da sociedade.

Atenciosamente,

|  |
| --- |
| **TIAGO HOLZMANN DA SILVA** |
| Presidente do CAU/RS |